



PORTARIA Nº 62/2025
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO
MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequada condução dos processos administrativos de regularização fundiária no âmbito do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 023/2025/SAT, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, que solicita a constituição da referida Comissão;

CONSIDERANDO, por fim, a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Regularização Fundiária** do Município de Darcinópolis, com a finalidade de coordenar, instruir e acompanhar os processos administrativos relacionados à regularização de imóveis e assentamentos urbanos e rurais, observando a legislação vigente.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - **Evandro Rodrigues de Brito** - Presidente;

II - **Amadeu de Sousa Sá** - Membro;

III - **Thiago Costa Aires** - Membro.

Art. 3º Compete à Comissão zelar pela legalidade, transparência e regularidade dos procedimentos afetos à regularização fundiária, bem como elaborar relatórios, instruções e recomendações pertinentes ao tema.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, aos 01 dias do mês de abril de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4cc894-01042025170506**